



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

PORTARIA N.º 90/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo mencionado, conforme aprovação no Concurso Público 001/2019:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
OZANGELA RAMALHO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	1º

Art. 2º A servidora ora nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Crisólita no dia 31/01/2022 às 09h para assinatura do respectivo termo de posse.

Art. 3º A servidora, se por algum motivo, não puder comparecer na referida data para assinatura do termo de posse deverá comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Administração para seja agendada a data de assinatura do termo de posse.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 28 de janeiro de 2022.

Ronaldo Costa Farias
Prefeito Municipal
CPF 027.431.078-77
Crisólita - MG

Ronaldo Costa Farias
RONALDO COSTA FARIAS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 28/01/2022 a 28/01/2022 por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 28 de Janeiro de 2022